

## **DESPACHO V.P. N.º 27/ 2021**

### **ANO LETIVO 2021/2022**

#### **INSCRIÇÕES**

#### **1º Ciclo (Licenciaturas)**

As inscrições para o próximo ano letivo (2021/2022) serão realizadas *online* através do **Portal Académico de 15 de agosto a 10 de setembro de 2021.**

Estes alunos deverão efetuar a **escolha de turmas**, se forem **alunos de bloco** (com 5 ou mais UC's do mesmo semestre pela 1.ª vez), de **13 com início às 10:00h, a 15 de setembro de 2021 com o fim às 16:00h.**

Para os restantes a escolha de turmas será realizada de **20 de setembro, com início às 10:00h, e até ao dia 24 de setembro de 2021, com o fim às 16:00h.**

Estudantes que irão realizar exames na época especial, inscrevem no período acima definido

**Os alunos, ao efetuarem a inscrição, devem ter em consideração as seguintes regras:**

- 1- Os alunos devem ter regularizado o pagamento das propinas referentes ao ano letivo anterior (2020/2021), assim como outras dívidas vencidas;
- 2- Os alunos que se vão inscrever no 3º semestre, pela 1ª vez, na **Licenciatura de Contabilidade e Administração**, deverão escolher o **Ramo** pretendido no portal académico na altura das inscrições;
- 3- Os alunos deverão escolher as unidades curriculares até ao limite definido no anexo ao presente aviso (ver: regras de inscrição das licenciaturas).
- 4- Os alunos na inscrição do ano letivo de 2021/2022 podem optar pelo Regime a Tempo Parcial ou pelo Regime a Tempo Integral:

- **Regime a Tempo Integral** – Modalidade de frequência de um curso ou ciclo de estudos, correspondente a 60 ECTS/Créditos anuais
  - **Regime a Tempo Parcial<sup>1</sup>** – Modalidade de frequência de um curso/ciclo de estudos, correspondente a igual ou menos de 30 ECTS/Créditos anuais.
- 5- As inscrições serão realizadas *online*, segundo as regras anexas ao presente aviso;
- 6- **Para poderem efectuar a inscrição até à data limite, que relembramos ser o dia 10 de setembro de 2021, o pagamento da taxa de inscrição, seguro escolar e 1.ª prestação da propina terá de ser efetuado através da opção “Pagamento de serviços” via Homebanking ou Multibanco, ou na impossibilidade, presencialmente na tesouraria do ISCAL, no dia 10 de setembro de 2021 mediante agendamento prévia para [agendamentos@iscal.ipl.pt](mailto:agendamentos@iscal.ipl.pt). Recordamos que as referências multibanco ficam disponíveis por 4 dias, caso não consigam pagar por esta ter expirado podem no vosso portal criar uma nova referência - <https://www.iscal.ipl.pt/referencias-multibanco>**

<sup>1</sup>Consultar o art.º 14.º do Despacho n.º 9328/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 135 – 16 de julho, e a secção II, art.º 10.º e seguintes do Despacho N.º 36/IPL/2009, publicado em 08 de setembro na página do ISCAL

**NOTA: Os estudantes internacionais** que ingressaram na 1.ª e 2.ª fase de candidatura no **1.º ciclo - Licenciatura**, efetuam a inscrição no período acima referido no portal académico, uma vez que já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, seguro escolar e 1.ª prestação da propina.

Lisboa, 19 de julho de 2021

O Vice-Presidente

## **Anexo ao despacho V.P. N.º 27 / 2021**

### **REGRAS DE INSCRIÇÃO NAS LICENCIATURAS PARA O ANO LETIVO DE 2021/2022**

- **Confirmar se tem valores não regularizados para com o ISCAL;**
  - Se sim, contatar a Tesouraria para regularizar a situação;
  
- **Confirmar que escolheu o Ramo (alunos inscritos pela 1ª vez no ano letivo de 2020/2021 no curso de Contabilidade e Administração);**
  - Se não escolheu, antes da inscrição deve escolher o ramo para poder inscrever-se às UCs do 2.º ano.

#### **Número de ECTS inscritos nas unidades curriculares**

**Máximo de 42 ECTS** num semestre (no 1º ou 2º semestre letivo). Os restantes no outro semestre letivo, desde que o **total dos dois semestres letivos não ultrapasse 72 ECTS**.

#### **Efetuar a inscrição**

- Aceder ao Portal Académico
  
- Escolher o regime de estudos pretendido
  - **Regime a Tempo Integral** – Modalidade de frequência de um curso ou ciclo de estudos, correspondente a 60 ECTS/Créditos anuais
  - **Regime a Tempo Parcial<sup>1</sup>** – Modalidade de frequência de um curso/ciclo de estudos, correspondente a igual ou menos de 30 ECTS/Créditos anuais.
  - Podem solicitar a alteração do regime através de requerimento até 10 dias úteis após a inscrição.
  - **Escolher o ramo pretendido** (aplica-se só ao Curso de Contabilidade e Administração).

- Consultar as referências multibanco (referência, entidade e valor)
  - Valor da propina para 2021/2022: **697,00€ - Regime a Tempo Integral**
  - Valor da propina para 2021/2022: **418,20€ - Regime a Tempo Parcial**
  - O sistema disponibiliza a referência para as 10 prestações da propina
- Efetuar o pagamento da inscrição (**40,00€**), do seguro escolar (**2,50€**) e da 1ª prestação da propina (**58,00€**) para alunos em **Regime a Tempo Integral**.
- Efetuar o pagamento da inscrição (**40,00€**), do seguro escolar (**2,50€**) e da 1ª prestação da propina (**58,00€**) para alunos em **Regime a Tempo Parcial**.

**NOTA:** Antes de efetuar a inscrição terá de pagar os seguintes valores bem como qualquer valor por regularizar de anos anteriores.

- 1) **Inscrição (40,00€) e do seguro escolar (2,50€)**
- 2) **1.ª Prestação da propina (58,00€) – Regime a Tempo Integral**
- 3) **1.ª. Prestação da propina (58,00€) – Regime a Tempo Parcial**

Lisboa, 19 de julho de 2021